



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 2

DECRETO LEGISLATIVO N. 307, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Denomina de Rua Maria de Lourdes Dantas da Silva uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Boqueirão do Cesário, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria de Lourdes Dantas da Silva uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Boqueirão do Cesário, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Beberibe



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 2 de 2

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 307/2024
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo Nº 030/2024
De autoria do Vereador Vicente Júnior Fernandes Maia (Júnior Bessa)